

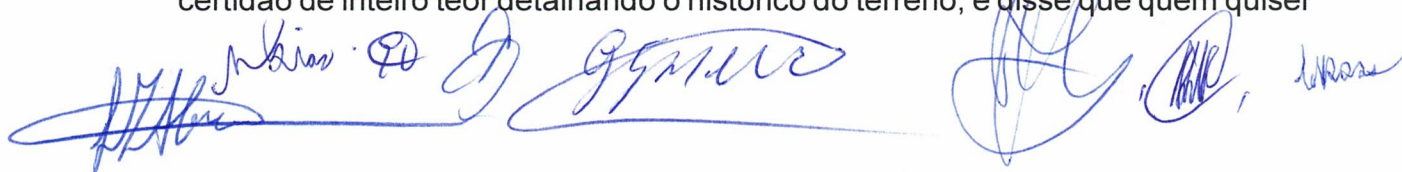
Ata da 1º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 06/12/2023

Ao sexto (06) dia do mês de dezembro de 2023, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Wanderson Adão Dias que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". O Presidente Wanderson pediu a servidora Andreza que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes todos os Vereadores. O Presidente Wanderson Adão Dias solicitou a servidora Andreza que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, realizou a chamada nominal para aprovação ou não da mesma. O Presidente Wanderson declarou a Ata aprovada por unanimidade. Passando para ordem do dia o Presidente pediu ao 1º Secretário Raimundo Célio de Paiva que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 26/2023 do Poder Executivo. O Presidente passou a palavra para o advogado para explanar sobre o assunto. O advogado Márcio Pessoa cumprimentou a todos e disse que deixou claro que a assessoria jurídica se reuniu com a presidência desta Casa antes da reunião e viu que existe um erro material, mas que não interfere no Projeto, no parágrafo único ficou um cifrão ao invés de parágrafo. Em seguida o Presidente Wanderson colocou o Projeto em discussão e votação. E disse que é mais uma obra, uma benfeitoria que o executivo tem articulado para fazer no município. São diversas obras, mas conseguindo colocar a operadora para funcionar no Povoado da Cachoeira será muito importante para população, tendo em vista que lá tem internet, mas não supre todas as necessidades da população. O Presidente declarou o Projeto aprovado por unanimidade, e disse que recebeu um requerimento do Poder Executivo referente ao Projeto de Lei que foi debatido nesta Casa e que não atingiu quórum suficiente para aprovação e pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura do mesmo. Neste Ofício de nº 202/2023 do gabinete do Prefeito diz que, em resposta ao Ofício de nº 056/2023 encaminhar para deliberação e votação o Projeto de Lei nº 22/2023 a Lei Orgânica do Município de Abre Campo em seu artigo 34 que dispõe sobre a matéria constante do Projeto de Lei rejeitado não pode constituir objeto de outro Projeto na mesma seção Legislativa salvo por deliberação da maioria absoluta



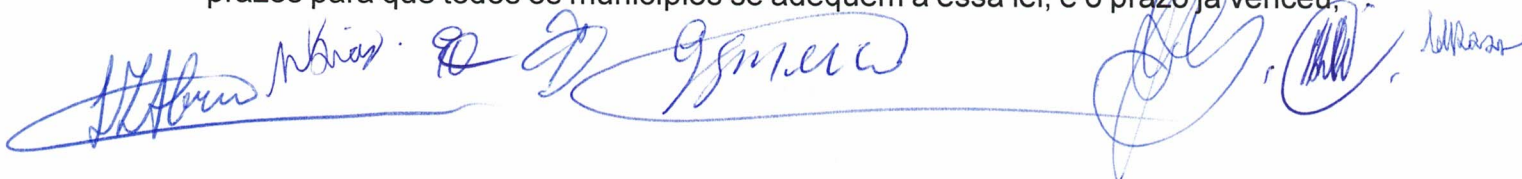
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name 'N. Dias' and several illegible signatures.

da câmara municipal. Destaca que na reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 04/10/2023 estavam presentes somente 8 Vereadores dos 9 que compõe esta Casa de Lei, tendo o referido Projeto recebido 5 votos a favor dos vereadores Raimundo Célio de Paiva, Joanas da Silva Barbosa, Geraldo das Graças Meira, Joaquim Antônio Sétimo e Wanderson Adão Dias e 3 votos contrários dos vereadores, César Netto Rosa, Leonel Santana Filho e Leonardo José Fernandes de Abreu, não obtendo quórum suficiente para aprovação de acordo com Regimento Interno da Câmara Municipal de Abre Campo, diante disso solicito deliberação do Plenário e nova apreciação do Projeto supracitado. Em seguida o Presidente Wanderson disse que o Requerimento foi protocolizado há alguns dias e se tratando de matéria já discutida nesta Casa acatamos o requerimento do Prefeito, como foi lido, foi achado uma brecha na Lei Orgânica no artigo 34 então este Projeto será votado novamente em Plenário, em seguida solicitou ao 1º Secretário Raimundo Célio que fizesse a chamada para aprovação ou não do Requerimento. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu questionou se o Requerimento foi distribuído aos Vereadores e o Presidente Wanderson disse que não, mas foi lido e se tratando de matéria que já foi discutida, não viu necessidade de ser distribuído. O Vereador Leonel Santana Filho cumprimentou a todos e disse que quanto a questão citada pelo Vereador Leonardo da inclusão do Requerimento que não foi disponibilizado aos Vereadores, é uma situação que causa estranheza, pois toda matéria é disponibilizada no grupo que eles tem, inclusive a Ata, e que aqui eles estão se deparando só com surpresas e entende perfeitamente que o Vereador vota como quiser, mas acha que deve ter clareza entre eles nas questões que são disponibilizadas, para que eles saibam o que estão vendo e estudar os Projetos para serem votados. Disse que continua com o mesmo posicionamento e vota contra, pois acha que deve ter mais seriedade. O Vereador Leonardo concordou as palavras do Vereador Dim, que até mesmo uma simples inscrição para falar, tem que ser feito 48 horas antes, e um Requerimento que foi lido, e acredita na leitura, mas que pode estar escrito outras coisas, ou pode nem existir, e disse ser contra. O Presidente Wanderson disse que antes de fazer as considerações, em relação ao Projeto ele não é novidade, pois já foi debatido nesta Casa. Enquanto Vereador e cidadão foi ao cartório de registro de imóveis, tirou uma certidão de inteiro teor detalhando o histórico do terreno, e disse que quem quiser



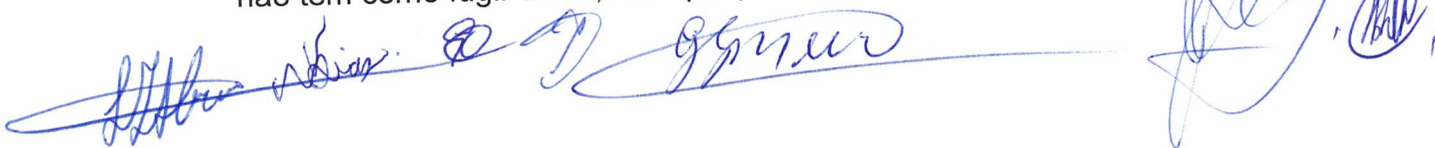
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Raimundo Célio', 'Joaquim Antônio Sétimo', 'Wanderson Adão Dias', 'Leonel Santana Filho', and 'Leonardo José Fernandes de Abreu'.

uma cópia está à disposição, como já foi dito o Município está fazendo esta alienação por não servir para o mesmo, já que é uma área de preservação ambiental, mas talvez sirva para outros fins, e pediu a servidora Andreza que passasse de mesa em mesa mostrando o Ofício recebido, e declarou o requerimento aprovado para entrar em votação o Projeto. Em seguida passou a palavra ao Jurídico para fazer a explanação. O advogado Márcio Pessoa disse que sobre o requerimento, já havia sido protocolizado dias antes e de acordo com o Regimento Interno artigo 141, ele está apenas sujeito ao despacho do Presidente, e o mesmo achou por bem ser pautado nessa reunião agindo de acordo com a lei. O Presidente Wanderson disse que o Projeto poderá ser votado novamente de acordo com a Lei Orgânica e colocou em discussão e votação. O Vereador Leonardo pediu Vista do Projeto. O Presidente Wanderson não concedeu a Vista pois disse que o Projeto já havia sido discutido anteriormente, e o Vereador Leonardo disse que como o Projeto foi reprovado pode ter havido mudanças e ele precisaria estudá-lo novamente. O Presidente disse que concorda, mas que não houve mudanças no Projeto, inclusive continua com o mesmo número, que a única coisa de diferente é a certidão de inteiro teor que trouxe, para confirmar a veracidade das informações. O Projeto foi declarado aprovado com 6 votos a favor dos vereadores Raimundo Célio de Paiva, Joanas da Silva Barbosa, Geraldo das Graças Meira, Joaquim Antônio Sétimo, Edson Paula Miranda e Wanderson Adão Dias e 3 votos contrários dos vereadores, César Netto Rosa, Leonel Santana Filho e Leonardo José Fernandes de Abreu. O Vereador Leonardo pediu que contasse em Ata que o Requerimento foi votado sem ser distribuído aos Vereadores 48 horas antes. O Presidente Wanderson pediu ao 1º secretário Raimundo Célio que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 25/2023 do Poder Executivo e em seguida colocou em discussão e votação. O Projeto foi declarado aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente pediu ao 1º secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023. Antes de entrar em discussão o Presidente passou a palavra ao Jurídico para que fizesse a explanação do Projeto. O Advogado Márcio Pessoa disse que existe uma Lei Federal que desde 2007 ela institui o marco regulatório do saneamento e em 2020 ela sofreu algumas alterações em sua estrutura e após debater esse Projeto juntamente com o Presidente viram que existem prazos para que todos os municípios se adequem a essa lei, e o prazo já venceu,

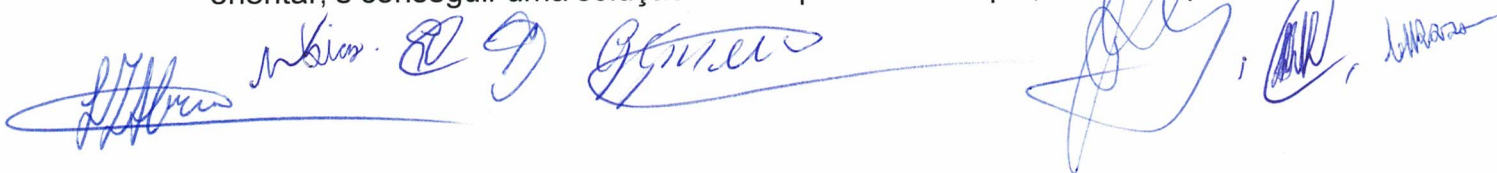


Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Márcio Pessoa', 'Wanderson', and 'Leonardo'.

que era até 30/11/2022 para a adesão. A prestação regionalizada e contratação do estudo de modelagem que o Município tinha que ter feito e tem até 31/03/2024 para publicar o edital de licitação para concessão de serviços públicos que substitui o contrato que tem hoje e até 2025 para programar os contratos de concessão e é um Projeto que o Município é obrigado a fazer ou será penalizado. O Vereador Leonel disse que estava acontecendo era uma questão que institui o regime tarifário com cobrança do serviço público de manejo de resíduos sólidos no âmbito do município de Abre Campo e conforme já observaram em Projetos anteriores discutidos nesta Casa e citou que dentre eles o Projeto de Plano Intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos, e no do dia da discussão do mesmo foi feito por ele alguns apontamentos e questionamentos, e ficou registrado em Ata que não haveria cobranças de tarifas sobre a população. Citou ainda sobre as cobranças desproporcionais de religação de água, visto que pessoas que recebem salário mínimo ficariam com o orçamento apertado devido a diversas despesas mensais, e frisou que não seria cobrado nenhuma tarifa e hoje estão votando o Projeto para cobrança de tarifa. O Presidente Wanderson disse que não tem intenção de forma alguma onerar o uso de serviço Público, mas como essas questões vem do governo Federal, e que ainda não está falando que vai cobrar e qual valor, e é a favor de cobrar um valor acessível. Em resposta ao Presidente o Vereador Leonel disse que o Projeto é para instituir o Regime tarifário. O Vereador Leonardo cumprimentou a todos e disse que o Projeto se trata de uma cobrança que provavelmente irá cobrar na conta de água, e entende que o mais perigoso e não constar o valor que será cobrado, disse ainda que o valor da cobrança de água na cidade é absolutamente alto e chega a ser maior do que o valor de uma conta de luz e que até o momento o tratamento de esgoto ainda não aconteceu, que esse Projeto é totalmente oneroso a população de Abre Campo, citou também a respeito do IPTU ser o mais caro da Comarca. O Presidente disse que concorda em partes, e em relação ao valor da água, não se pode dizer que ela é cara, pois há municípios vizinhos em que é mais caro. Em relação ao IPTU pode não ser o mais barato da Comarca, mas em relação a obras, ele o desafia a dizer qual o Município da Comarca que tem feito Obras como o nosso. E sobre a cobrança da tarifa, concorda que deve haver mais clareza, e de acordo com a agência reguladora, não tem como fugir disso, tem que pensar numa forma de não pesar muito para



a população. O Assessor Jurídico disse que o parecer Jurídico foi favorável pela aprovação desse Projeto, pois é uma exigência da Lei Federal, nº 14026/2020 que obriga a todos os municípios a assumir o marco regulatório do saneamento, e o município que não assumir poderá ser penalizado. O Vereador Raimundo Célio disse que para se inteirar mais do assunto e evitar um caos com a população, pediu Vista do Projeto, para estudá-lo melhor. O Presidente concedeu a Vista. Prosseguindo com a reunião, o Presidente pediu ao 1º secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 24/2023 do Poder Executivo e em seguida colocou em discussão e votação. O Projeto foi declarado aprovado por unanimidade. Em seguida o 1º secretário fez a leitura do Projeto de lei nº 28/2023 do Poder Executivo. O Presidente Wanderson disse que antes de colocar em discussão ele explicou que o Município está recebendo esta área como doação para que a população aproveite em forma de lazer, em seguida colocou o Projeto em discussão e votação. O Projeto foi declarado aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 23/2023 do Poder Executivo, em seguida colocou o Projeto em discussão e votação. O Vereador Leonel disse que ao estudar o Projeto constatou vários erros dentro dos anexos ao qual prontamente entrou em contato nesta Casa, e enalteceu o trabalho da contadora Dulcineia, pois quando a comunicou que havia erros dentro do Projeto a mesma disse que já havia entrado em contato com o setor responsável da Prefeitura pedindo a correção de todos esses anexos e juntos contataram essas divergências as quais foram sanadas e a parabenizou como profissional e por acompanhar diversas matérias que envolvem o Poder Legislativo. O Presidente falou que realmente o Projeto chegou na semana anterior e disse ser um Projeto muito extenso, e sempre que envolve a área contábil, sempre é passado a ela e a mesma detectou falhas e estava aguardando o parecer do Executivo, corrigindo essas divergências, e também parabenizou ao Vereador Leonel pela pontuação e estendeu a sua admiração a contadora Dulcineia e aos demais funcionários pela competência. O Projeto foi declarado aprovado por unanimidade. O Assessor Jurídico, disse que aproveitando a oportunidade que o Vereador Dim falou da LOA, que a assessoria Jurídica desta Casa está aberta para debater o Projeto de Lei Complementar 04/2023. Ao Vereador Leo também que é advogado e podem orientar, e conseguir uma solução melhor para o Município, evitando que a frente



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Raimundo Célio", "Wanderson", "Leonel", "Leo", and "Dim".

seja penalizada. Disse que a assessoria está aberta a ouvir os vereadores e suas opiniões. Prosseguindo com a reunião o Presidente disse que iria fazer a entrega dos certificados dos cursos de inglês, informática e redação oferecidos pelo CAC, e convidou os instrutores para que fizessem a entrega dos certificados e logo após os alunos do curso de inglês fizeram uma apresentação musical. O Presidente parabenizou aos alunos pela conclusão dos cursos, disse ainda que foi a primeira turma do curso de redação e sobre sua importância, principalmente para quem quer ingressar em faculdades ou até mesmo prestar concursos. Agradeceu ainda aos pais e familiares pelo incentivo aos alunos, e também aos instrutores Félix e Regiane. O Vereador Raimundo Célio cumprimentou a todos e parabenizou aos alunos, pais e instrutores. Disse ainda que estavam vencendo mais um ano discutindo e votando os melhores Projetos para esse Município, onde todos os Projetos vem sendo bem executados e desejou a todos um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de realizações. O Vereador Joanas parabenizou aos alunos e aos pais e desejou Feliz Natal e Feliz Ano Novo a todos e deixou registrado também seu agradecimento ao Executivo e toda equipe e aos funcionários desta Casa, e deixou os parabéns pela entrega de várias obras neste ano e citou a ponte do Povoado da Aparecida que na próxima semana já estaria liberada. Citou ainda a ponte do Barroso e do Ingá que foi retomada as obras, disse estar fechando o ano com chaves de ouro. O Vereador Geraldinho cumprimentou a todos e agradeceu ao Prefeito Vitinho e ao Ex-Prefeito Márcio Victor pelas obras realizadas, principalmente o cascalhamento na estrada que liga o posto Miranda a Granada, a ponte que liga Granada a Caputira, a iluminação Pública realizada com a instalação de lâmpadas de led em Granada e ainda pela área da saúde. Parabenizou ainda aos alunos pela conclusão do curso, e desejou um Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos. O Vereador Edson cumprimentou a todos e parabenizou aos alunos e agradeceu a administração e também ao secretário administrativo, parabenizou pelas diversas obras realizadas e a responsabilidade em estar investindo o dinheiro público para o crescimento da nossa cidade. Citou diversos calçamentos que foram feitos, e várias outras obras que ainda serão realizadas, e que a administração trabalha com conhecimento, responsabilidade e respeito. Parabenizou ainda os secretários de saúde e de obras, disse ainda que foi um ano muito produtivo, desejou um Feliz Natal e Feliz Ano Novo. O Presidente Wanderson agradeceu



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Márcio', 'Edson', and 'Wanderson'.

em relação a um pedido que fez para a Cachoeira do Livramento em janeiro de 2021 que a comunidade só tinha dois transformadores de energia no qual não atendia a necessidade da população e recentemente foi instalado mais três transformadores melhorando a qualidade da energia e também foi feita a instalação das lâmpadas de led. Disse que é de suma importância o trabalho do vereador, principalmente em relação a demanda coletiva e em relação a obras. Citou a ponte do Monte Belo que está sendo projetada e ainda mencionou a questão da saúde com a quantidade de especialidades médicas de qualidade que temos na nossa cidade e desejou também um Feliz Natal e Um Próspero Ano Novo. Disse ainda que em relação ao Projeto que foi pedido Vista pelo vereador Raimundo Célio e foi pontuado pelos Vereadores Dim e Léo acredita que teria que marcar uma reunião extraordinária devido ao prazo que o município tem com os demais órgãos para estar enviando essa lei, e convidou todos os vereadores em especial o Dim que é Contador o Leo que é advogado e eles tem conhecimento na área, para montar uma comissão e ver baseado na lei e na realidade do município, construir esse Projeto afim de poder ser votado e não trazer transtorno para o município em relação ao Governo Federal. Continuando convidou os Vereadores para fazer uma reunião e montar uma comissão para ver o que precisa ser pontuado do Regimento Interno para fazer alterações que possam trazer melhorias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Wanderson Adão Dias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, o 1º Secretário Raimundo Célio de Paiva, lavrei a presente Ata do dia 06/12/2023.

